



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 392 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA”.**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, o servidor público deste município, **FLORISVALDO LOPES FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 572.***.***-68, matrícula nº 190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de **3 (TRÊS) anos** com início em **05/09/2025 a 05/09/2028**, nos termos do art. 61, §1º I da Lei Complementar nº 22/2010.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 05 de setembro de 2025.

**ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração